

71.955

1

Em 10 de janeiro de 1994

IMÓVEL : Apartamento nº.31, localizado no 3º andar, do EDIFÍCIO - SAN MARCO, situado à Rua Itú, nº. 460, esquina com a Rua Avaré, na Vila Baeta Neves, contendo 3 dormitórios, sendo um do tipo suíte, sala de estar com sacada, cozinha, banheiro social, circulação e área de serviço; com a área privativa real de 93,54 m2., área real comum de 42,57672 m2., totalizando a área real construída de 136,11672 m2., equivalente a uma fração ideal de 1,677008% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum. O prédio está construído em um terreno com a área de 1.692,00m2.

PROPRIETÁRIA : R.C.E.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LIMITADA, CGC.52.957.487/0001-07, com sede à Rua Luiz Ferreira da Silva, nº.449, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES : Registros nºs. 2, feitos em 9/8/1991 e 25/9/1990, respectivamente nas Matrículas 38.422 e 38.423, as quais foram objeto de fusão, originando a Matrícula 64.755, aberta e, 31/10/1991.

O Escrevente autorizado,

(a.) Anselmo Marcos Mendes
Anselmo Marcos Mendes

R.1, em 10 de janeiro de 1994.

Pela escritura particular de 29/12/1993, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel desta Matrícula, pelo preço de CR\$12.855.578,61, à **CARLOS KAZUMI ISHIHARA**, RG.9.804.424-SP., CPF 080.166.858/11, e s/mr. **MEIRI TESIMA ISHIHARA**, RG.8.769.555-SP., CPF 080.166.858/11, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes à Rua Itú, 489, aptº. 23, nesta cidade.

O Escrevente autorizado,

(a.) Anselmo Marcos Mendes
Anselmo Marcos Mendes

R.2, em 10 de janeiro de 1994.

Pela escritura particular mencionada no R.1, o(a,s) adquirente(s) acima nomeado(a,s), **HIPOTECOU(ARAM)** o imóvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CGC. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, DF., para garantir dívida do valor de CR\$8.927.485,15, que juntamente com a dívida oriunda da hipoteca registrada sob nº.2, na matrícula nº. 71.956, totaliza o valor financiado de CR\$11.270.950,00, que deverá ser paga por meio de 240 prestações mensais, consecutivas, do valor total inicial de CR\$154.084,60, incluídos juros à taxa nominal de 10,5% a.a. e seguros, vencendo-se a 1a. 30 dias após a data da escritura. Plano de Reajustamento/Sistema de Amortização : PES-CP/SFA.

Continua no Verso

matrícula

71.955

ficha

1

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente autorizado,

(a.) Anselmo Marcos Mendes
Anselmo Marcos Mendes

Av.2, em 10 de janeiro de 1993.

Nos termos da escritura particular de 29/12/1993, procedo esta averbação, para constar que a escritura de pacto antenupcial dos adquirentes nomeados no R.1, encontra-se registrada sob nº.3838, Lº3-Auxiliar, nesta serventia.

O Escrevente autorizado,

(a.) Anselmo Marcos Mendes
Anselmo Marcos Mendes

Esta matrícula está sendo reconstituída nesta data tendo em vista a original ter sido danificada por erro de impressão. São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2012.

O Oficial,

ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA

Av.4, em 03 de setembro de 2012

Nos termos do artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, procedo a presente averbação para sanar erro evidente, e constar que a numeração correta dos atos praticados nesta matrícula é: R.1, R.2 e Av.3, e não como constou anteriormente.

A Escrevente Autorizada,

THAIS CRISTINA CARDOSO ZULIANI

Av.5, em 03 de setembro de 2012

Nos termos do Aditamento à Carta Precatória nº 296/2012, expedido em 23 de maio de 2012, pela MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Santo André/SP, Dra. Audrey Gasparini, extralda dos autos da ação de execução fiscal, processo de origem nº 2001.6126.0100802, e cartas precatórias sob nºs 0002277-72.2011.403.6114 e 0003831-08.2012.403.6114, ambas do juízo deprecado da 2ª Vara Federal desta Comarca, proposta pela FAZENDA NACIONAL, em face de GINZA ELETRÔNICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.561.066/0001-50, com sede na Rua Ricardo Lemos, nº 152, 2º andar, Bairro. Silveira, na cidade de Santo André/SP, e CARLOS KAZUMI ISHIHARA, anteriormente qualificado, residente e domiciliado na Rua Itú, nº 460, apartamento nº 31, Baeta Neves, nesta cidade, procedo a presente averbação

Continua na Ficha Nº 2

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

71.955

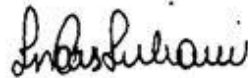
2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 03 de setembro de 2012

para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 71.956, encontra-se PENHORADO nos referidos autos, pelo valor de R\$18.638,66 (em outubro de 2010), constando como Juíza do feito a Dra. Audrey Gasparini, e figurando o executado Carlos Kazumi Ishihara como fiel depositário do bem penhorado.

A Escrevente Autorizada,

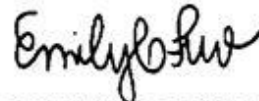


THAIS CRISTINA CARDOSO ZULIANI

Av.6, em 04 de julho de 2013.

Em cumprimento ao Ofício nº 563/13, expedido aos 04 de junho de 2013, pelo MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Santo André, 26ª Subseção Judiciária de São Paulo, Dr. Paulo Bueno de Azevedo, extraído dos autos da Execução Fiscal, processo nº 200161260100802, procedo à presente averbação para constar que fica CANCELADA a PENHORA averbada sob o nº 5, nesta matrícula, restando o imóvel livre da referida constrição.

A Escrevente Autorizada,



EMILY CARDOSO FURTADO

AV.7, em 09 de dezembro de 2019.

Prenotação nº 519.262, de 27 de novembro de 2019.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 26 de novembro de 2019, pela Chefe de Seção Judiciário II do 9º Ofício Cível desta Comarca, Sra. Cristiane de Fatima Maciel, extraída dos autos da Execução Civil, nº de ordem 1031314452016, constando como exequente o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN MARCO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 71.538.557/0001-29, como executado CARLOS KAZUMI ISHIHARA, e como Terceira a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ambos anteriormente qualificados, é feita esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, juntamente com o imóvel da matrícula nº 71.956, desta Serventia, com valor da dívida de R\$13.445,63, e figurando o executado como depositário do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,



FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

matricula

ficha

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL